



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000098/2022
Processo: 9504-00 2022

Parecer Laiz Perrut Marendino - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei nº 98/2022, de autoria do Nobre Vereador Antônio Santos de Aguiar que: "Dispõe sobre a política de proteção das mulheres surdas vítimas de violência doméstica e familiar de serem atendidas nas Delegacia da Mulher no município de Juiz de Fora por profissionais habilitados em Língua Brasileira de Sinais (Libras) e dá outras providências".

Ciente do processado e das alterações que serão propostas pelo Nobre Vereador, a fim de atender ao sugerido pela II.Dir. Jurídica.

Ademais, aproveito o ensejo para firmar que aproximado meu entendimento ao daquele explanado pela II. Diretoria Jurídica desta casa, sobretudo acerca da observância do que dispõe o art. 30, inciso I da Constituição Federal.

Dito isto, desde que realizada as alterações sugeridas pela II. Dir. Jurídica, opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental até o Plenário da Casa.

É o parecer em comissão.

Palácio Barbosa Lima, 23 de setembro de 2022.

Laiz Perrut Marendino
Vereadora Laiz Perrut - PT

